

ACTA Nº 19/2006**Data da reunião ordinária: 18-09-2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:00horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 15-09-2006**Operações Orçamentais:** 995.922,50**Operações não Orçamentais:** 25.810,53

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1º - SR. RUI MANUEL FEIJÃO GALINHA, residente na Rua Amália Rodrigues, n.º 13 – Entroncamento, que apresentou as seguintes questões:

- Reparação e manutenção do Parque Infantil do Bonito?
- Se o jardim junto ao CERE é público ou privado?
- Como se fazem as alterações aos Loteamentos e Regulamentos? e,
- Como as reuniões públicas desta Câmara, são num horário que se torna difícil para os munícipes estarem presentes, pergunta, se enviarem as questões por e-mail, estas são lidas na reunião de Câmara?

- 2º - SR. ARMINDO SOARES DA SILVA BARBOSA, residente na Rua Maluda, n.º 1 – Entroncamento, sobre:

- Acidente que o seu filho teve na Rua dos Ferroviários, numa tampa de Saneamento Básico, cujo pedido de indemnização solicitou há já algum tempo, tendo falado com a Dr.ª Fátima acerca do assunto, ao qual esta o informou que a decisão era dos políticos.

- Queria saber a situação do processo.

- Sobre a alteração de loteamentos, frisando um loteamento no Pinhal da Lameira e construção de uma obra clandestina.

- Questionou, também, qual o motivo porque é que o aspirador manual, nunca foi à Urbanização do Bonito?

- Sobre estas questões, o Exmo Presidente informou:

- Quanto à manutenção do Parque Infantil do Bonito, vai indagar junto dos técnicos, dado que no momento, não possui elementos para poder responder;

- O Recinto de Jogos junto ao CERE é público;

- Em relação aos e-mails não vão ser lidos em reunião de Câmara, os munícipes têm que estar presentes nas reuniões e apresentarem as suas questões;

- Sobre o acidente e o pedido de indemnização, tem o processo em seu poder para decidir. Tal como a Dr.ª Fátima informou, os técnicos informam e os políticos é que tomam as decisões e como já referiu, tem o processo e vai decidir a todo o momento;

- Quanto ao aspirador vai saber o que se passa e ver o que se pode fazer, dado que é assunto que não acompanha de perto, mas existem dois aspiradores, um para a zona Norte e outro para a zona Sul, embora, neste momento, um encontra-se avariado.

- Mas vai verificar a situação.

- Em relação aos Loteamentos ou Regulamentos não são estáticos, quando surge uma proposta de alteração, os Serviços informam e apresentam à Câmara o seu parecer e se a Câmara decidir alterar, altera, mas isto sempre dentro da metodologia legal imposta pela Lei.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO. PRESIDENTE

- a) Informou que a Candidatura para o estudo relativo à 2ª fase dos Transportes Urbanos foi aprovada pela Srª Secretária de Estado dos Transportes.

- O acordo de colaboração técnico – financeira entre a DGTT e a Câmara Municipal do Entroncamento foi já assinado e aguarda homologação também da Srª Secretária de Estado dos Transportes.

- Referiu ainda que a comparticipação financeira para realização dos estudos poderá ir até € 21.780,00, correspondentes a 90% do custo total previsto.

- b) A seguir, deu conhecimento de uma proposta do Vereador a Tempo Inteiro Sr. João Fanha Vieira, sobre a Constituição da Comissão de Toponímia, para ser apreciada e votada no período da Ordem do Dia.

- 2 – VEREADOR SR ALEXANDRE ZAGALO

- a) Tendo em consideração que na última reunião de Câmara de 4/09, solicitámos que nos esclarecesse de uma forma pormenorizada a questão dos trabalhos a mais da Praça Salgueiro Maia e de todos os seus envolvimento, e, uma vez que é nosso entendimento que as dúvidas suscitadas sobre a existência de uma “ilegalidade” não foram dissipadas através de esclarecimentos de V. Exa, vimos, desta forma, requerer a V. Exa que nos seja fornecida, no prazo legal, cópia do acórdão do tribunal de contas que tem por objectivo a recusa do seu visto relativamente a trabalhos a mais executados pela Constructora San José na empreitada da Requalificação da Praça Salgueiro Maia, bem como cópia de todas as peças processuais elaboradas por esta Câmara que versem sobre esta matéria.

- b) A seguir, o Vereador Sr Alexandre Zagalo referindo-se à intervenção do Município, sobre o acidente e que a situação ia ser resolvida pelos políticos, e como esta questão nunca foi presente à reunião de Câmara, solicita que todos os documentos referentes a esta matéria, sejam facultados aos Vereadores do Partido Socialista.

- 3 – VEREADOR SR EZEQUIEL ESTRADA

- a) Começou por referir que subscreve tudo o que foi dito, sobre eventuais ilegalidades dos trabalhos a mais da Praça Salgueiro Maia.

- Também pergunta, atendendo a que a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, esteve presente na obra, como o Sr Presidente disse na última reunião de 4 de Setembro, quais as razões

formais que a trouxe cá, e, como o Sr Presidente também disse, que os trabalhos vão ser pagos, será que numa situação de haver ilegalidade, a Câmara vai suportar mais verba do que a que estava prevista, atendendo que poderá haver uma redução na comparticipação.

- Assim, pretende que lhe sejam facultados os elementos concretos sobre a ligação da CCDRLVT e a Câmara Municipal do Entroncamento.

- b) Informou, relativamente ao pedido de informação financeira, que já tinha solicitado há algum tempo atrás, que já lhe chegaram os mapas, dado ter a possibilidade de possuir à sua disposição alguns meios informáticos, porque se fosse através da Câmara infelizmente não os teria. Contactou com o Director Financeiro que lhe facultou alguma informação e foi também informado pelos Serviços de Informática que a Câmara não tem condições técnicas para melhorar o sistema, agradecia, se fosse possível, a reparação desta situação, dado terem muitas dificuldades em aceder ao mesmo.

- Ainda em relação à informação que lhes foi prestada, corresponde àquilo que solicitaram, mas na nota sobre os empréstimos relativos a obras e solicitações da Câmara às várias entidades bancárias, na relação de fornecedores há uma nota que não solicitou, foi sobre o valor da responsabilização do factoring, dado que na que recebera não consta as dívidas a fornecedores pagos através do factoring.

- Assim e dado que necessita saber qual a situação financeira da Câmara Municipal, solicita que lhe seja facultada toda a documentação, referente a factoring da responsabilidade da Câmara, até 30 de Junho de 2006.

- c) Também agradecia que o ar condicionado da sala dos Vereadores fosse reparado.

- d) Focou, de novo, a sua intervenção constante da acta de 5 de Junho findo, acerca de 2 placas de sinalização de aproximação de passadeira, existentes na Rua 1º de Dezembro, junto à Escola Bola de Sabão, sentido Sul/Norte, mas a passadeira não se encontra marcada no chão, assim como, no acesso à Rua Fernando Pessoa, existe uma placa de estacionamento proibido, no lado direito, sentido Sul/Norte, o que entende não estar correcto, e como o ano lectivo já começou, as crianças têm que atravessar a Rua sem passadeira, solicita esclarecimentos sobre a situação.

- 4 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Começou por se referir à Gala que se realizou no sábado passado e tratando-se de remunerar ou de premiar as Instituições e Associações do Concelho, Atletas ou Pessoas distinguidas em várias áreas, pergunta:

- Quais são os critérios?

- Qual é a Regulamentação de tal evento?

- E, tratando-se de alguma forma de remuneração, ou de taças, ou de medalhas, ou de diplomas, pretende saber quais os custos desta actividade, não só em relação aos prémios e taças, mas também, em relação ao programa musical, e, em qualquer dos casos, qual a deliberação de Câmara que sustenta quer a regulamentação, quer a deliberação do pagamento destes encargos.

- Isto, porque lhe parece que é capaz de estravazar, um pouco, as competências do Sr Presidente.

- b) A seguir, e no que respeita ao pagamento do aluguer das tasquinhas nas Festas da Cidade, referiu que corre um boato, muito desagradável, em que umas Associações pagaram o aluguer e outras teriam feito formas de não o fazer.
- Para esclarecer dúvidas gostaria de ter uma informação objectiva que prove que toda a gente pagou e que não houve excepções para ninguém.
- c) A última questão, tem a ver com as alterações aos alvarás de loteamento porque da forma como as coisas têm corrido, dá ideia de um poder discricionário, onde uns conseguem tudo o que querem e outros não.
- Queria que ficasse bem claro a sua posição, porque por princípio uma alteração ao alvará de loteamento ou ao Regulamento de um alvará de loteamento é alterar as regras do jogo depois do jogo estar a meio e nalguns casos quando já está quase no final.
- Com muita frequência vêm alterações ao alvará de loteamento quando o loteamento está quase todo construído, o que significa que das duas uma: ou um eventual benefício resultante da alteração é exclusivo de um ou de meia dúzia de proprietários em detrimento de outros que já têm o seu lote construído, ou então, é à revelia deles e em prejuízo deles.
- A seu tempo e mediante o assunto concreto que está na Ordem de Trabalhos tomará a posição em consonância com aquilo que acaba de dizer.
- Relativamente às questões colocadas, Exmo. Presidente informou:
- Sobre os trabalhos a mais da Praça Salgueiro Maia, reafirma, de novo, que vão ser pagos. Mas não há nada nesses trabalhos que a Câmara não tivesse aprovado, porque todos os processos que não são da sua competência vêm sempre à Câmara.
- Afirma que não há nenhuma ilegalidade, o Tribunal de Contas visa ou não visa os processos, cá estamos para assumir as consequências.
- Em relação à parte informática dos Srs Vereadores não funcionar nas devidas condições, vai analisar em pormenor a situação, e como é matéria da sua competência vai imputá-la para os Serviços de Informática.
- Sobre a relação de factoring vai mandar enviar aos Srs Vereadores, dentro das disponibilidades dos Serviços.
- Quanto ao estacionamento junto à Escola Bola de Sabão, informou que esta Escola encontra-se fechada, no entanto, vai mandar analisar a situação pelos Serviços.
- No que respeita à Gala do passado Sábado referiu que dentro das suas competências e como responsável pelas tarefas da Cultura e do Desporto, fez algumas aquisições que entendeu por bem e atribuiu às Colectividades como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo dos tempos, foi esse o seu critério.
- Quando se trata de atribuição de subsídios vêm sempre à Câmara dado ser competência da mesma.

- Em relação ao pagamento pelo aluguer das Tasquinhas todas as Colectividades pagaram o aluguer desde que não fosse para exposição.
- Há um regulamento que a Câmara aprovou e que foi escrupulosamente cumprido.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 04 de Setembro de 2006, que depois de lida e corrigida foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

Nesta altura, o Vereador Sr Henrique Leal referiu que não tem nenhuma alteração a fazer à acta, mas quer deixar o registo do que se passou na última reunião, em relação à solicitação do Sr Vice-Presidente e também sua, no que respeita a ser ouvida a gravação da parte da reunião de 28/8/06, onde constava o assunto “Pedido de Informação Prévia – José Maria Simões Fernandes”, o que não se verificou, não tendo percebido bem se essa parte tinha desaparecido ou se não se tinha realizado.

- Sem querer pôr em causa minimamente os serviços e as funcionárias que dedicadamente fazem este serviço, lamenta bastante que o teor daquilo que se passou aqui na referida reunião, não tenha ficado rigorosamente em acta.

- O Exmo. Presidente esclareceu que nada ficou gravado nessa reunião, conforme as informações escritas e prestadas pela funcionária e pelo técnico que verificou o sistema, nas quais se encontram esclarecidos os motivos da não gravação da reunião, e que se encontram no gabinete dos Srs Vereadores para conhecimento.

- Posto isto e dado o Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida ter estado de férias até ao dia 16 do corrente, e não ter tomado conhecimento das informações prestadas sobre o assunto, usou da palavra para dizer o seguinte:

- Dado que não é possível através dos registos obter as afirmações que o Vereador Sr Henrique Leal produziu na reunião de 28/8/06, e dado que na reunião seguinte solicitou que fosse ouvida a gravação para que constasse na íntegra o que foi dito, deixa aqui o convite ao Vereador Sr Henrique Leal para reafirmar ou não aquilo que disse, se entender que o deve fazer.

- Perante estas palavras, o Vereador Sr Henrique Leal, retorquiu:

- «O que eu disse na sequência de uma declaração de voto, que tinha feito em relação a uma matéria que todos conhecemos e na sequência de um pedido de esclarecimento do Vereador Sr Alexandre Zagalo, o que disse foi que devíamos de ter cuidado, disse e mantenho, devemos ter muito cuidado em lidar com todos os assuntos e com aquele muito em especial, para olharmos todos para os antecedentes e que embora já não pertença o estabelecimento ao Sr Vereador pertenceu em tempos e foi sede de campanha de um partido nas últimas eleições autárquicas.

- Foi isto que eu disse, portanto estas duas circunstâncias deviam ser mais que razões, deviam obrigar-nos a reflectir com muito cuidado sobre aquela matéria.

- Infelizmente a Câmara assim não entendeu, mas o problema já não é meu, eu acho que tomei a posição correcta.

- Foi só isso que eu disse Sr Vereador, e aliás, aproveitei para lhe dar os parabéns por se ter demarcado atempadamente daquele assunto, porque se ainda estivesse na sua propriedade tal estabelecimento, é óbvio, que esta questão seria avolumada em termos de suspeições e felizmente o Senhor, em tempo, entendeu demarcar-se

e afastar-se daquela loja. Eu também disse isto nessa reunião não sei se se recordam.»

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PEDIDO DE RECTIFICAÇÃO

- Ofício nº 220/06, datado de 25 de Agosto, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a solicitar a rectificação do ofício n.º 187 de 03/07/06, que enviava a Moção “Proposta de Lei do Governo sobre Finanças Locais” e a respectiva deliberação da Assembleia Municipal, no qual, constava, por lapso, que a mesma havia sido apresentada pelo Partido Social Democrata, quando a referida Moção, foi apresentada na Sessão Ordinária de 30-06-06 pela Coligação Democrática Unitária.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2007

- Ofício nº 228/06, datado de 08 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 07/09/06, aprovou, por maioria, o “Imposto Municipal sobre Imóveis para o Ano 2007”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DERRAMA PARA O ANO 2007

- Ofício nº 229/06, datado de 08 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 07/09/06, aprovou, por maioria, a “Derrama para o Ano 2007”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – DERRAMA DO ANO 2005 – ALTERAÇÃO DA FINALIDADE

- Ofício nº 230/06, datado de 08 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 07/09/06, aprovou, por maioria, a “Derrama do Ano 2005 – Alteração da Finalidade”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2006

- Ofício nº 231/06, datado de 08 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 07/09/06, aprovou, por unanimidade, a “2ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2006”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – ART.º 44.º.

- Ofício nº 232/06, datado de 08 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 07/09/06, aprovou, por maioria, a “Alteração ao Plano Director Municipal – Art.º 44.º”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA NO ENTRONCAMENTO

- Ofício nº 233/06, datado de 08 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 07/09/06, aprovou, por maioria, a “Proposta de Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia no Entroncamento”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES URBANOS DO ENTRONCAMENTO

- Ofício nº 234/06, datado de 08 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 07/09/06, aprovou, por unanimidade, a “Proposta de Regulamento de Utilização dos Transportes Urbanos do Entroncamento”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE SUPERFÍCIE DE DURAÇÃO LIMITADA TAXADA DO ENTRONCAMENTO

- Ofício nº 235/06, datado de 08 de Setembro, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 07/09/06, aprovou, por maioria, o “Projecto de Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Superfície de Duração Limitada Taxada do Entroncamento”.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESTACIONAMENTOS

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO TAXADO NA VIA PÚBLICA ATRAVÉS DE PARCÓMETROS

- Da Técnica Superior de Gestão Autárquica Filipa Silvestre foi presente a seguinte informação:

- «Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do parecer emitido pela Sociedade de Advogados PLMJ no que diz respeito ao procedimento a seguir pela Câmara Municipal, cumpre-me informar V. Ex^a do seguinte:

- 1. Atendendo à natureza do objecto em análise – **Instalação e Manutenção de Parcometros, bem como controlo das zonas de estacionamento tarifado** – a PLMJ Advogados é de opinião que a mesma assume o tipo legal de “**contrato de concessão de serviço público**”

- 2. Por **concessão de serviço público** entende-se “*um acto constitutivo de uma relação jurídica administrativa pelo qual uma pessoa titular de um serviço público, atribui a outra pessoa o direito de, no seu próprio nome organizar, explorar e gerir esse serviço*”.

- 3. Uma vez que estamos perante uma concessão de serviços públicos, a entidade concedente terá de respeitar um procedimento previamente formalizado para assim escolher o seu co-contratante.

- 4. Desta forma e de acordo com o art.10º. do Decreto-lei nº. 390/82 de 17 de Setembro, que regula a concessão de serviços públicos municipais, “**a concessão de exclusivos, obras e serviços públicos por parte das autarquias locais (...) depois de autorizada pela assembleia deliberativa, será adjudicada mediante concurso público (...)**

- Em suma, para proceder à concessão dos serviços de Instalação e manutenção de parcometros deverá a Câmara Municipal obter autorização prévia da Assembleia

Municipal, procedendo posteriormente à abertura de um concurso público, nos termos da lei.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por maioria, aprovar a “Concessão de Instalação e Manutenção dos Lugares de Estacionamento Taxado na Via Pública Através de Parcometros”, e, solicitar a autorização prévia da Assembleia Municipal.
- Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal a realização de uma reunião extraordinária para apreciação deste assunto.
- Votaram a favor os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada, João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Absteve-se o Vereador Sr Henrique Leal.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MERCADOS E FEIRAS

MERCADO SEMANAL – RETIRADA DE LOTE POR FALTAS

- No seguimento da retirada de lote do Mercado Semanal, a Mustapha Chamili, por faltas nos meses de Fevereiro e Março findo, foi presente, deste, uma exposição enumerando diversos aspectos sobre a sua ausência e a solicitar a revogação da decisão proferida, substituindo-a por outra que lhe permita retomar a venda no referido mercado.
- Ouvida, para o efeito, a Dr.^a Fátima Rosa, emitiu, esta, a seguinte informação:
- «Conforme despacho de V.Ex.^a, sobre o assunto supra identificado, processo em anexo, cumpre-me emitir a seguinte informação:
- Esta Câmara Municipal, por deliberação de 16/01/2006, estabeleceu novas regras quanto ao pagamento e ocupação dos lotes no mercado semanal.
- Na sequência dessa deliberação, foram notificados os detentores de cartão de feirante com lotes atribuídos, nomeadamente, o ora requerente.
- Conforme informação prestada pelo Responsável do Mercado Semanal, emitida em 06/02/2006, o presente requerente encontrar-se-ia, entre outros, em condições do lote lhe ser retirado, dado que não teria procedido ao pagamento das respectivas taxas até ao dia 4 de Fevereiro de 2006, assim como teria excedido as três faltas permitidas.
- Nessa sequência, foi informado o requerente dessa situação, tendo o mesmo apresentado, quer directamente nos serviços responsáveis desta Câmara Municipal, quer por o envio através de correio, exposição justificativa para a sua ausência, assim como para a falta de pagamento, consistindo essencialmente na seguinte argumentação:
- Ausência do requerente para Marrocos, a fim de celebrar o casamento do seu filho Mohamed Chamili;
- Obrigação do seu filho, Jaouad Chamili, comparecer aos mercados e feiras, assim como, assegurar os pagamentos assumidos pelo requerente, nomeadamente os pagamentos que se fossem vencendo;
- Imaturidade e irresponsabilidade do seu filho, que foi interveniente em dois sinistros com as carrinhas em que se fazia transportar (19/02/2006 e 1/03/2006) e consequente apreensão da carta de condução, relativamente ao último sinistro – esclarece-se, no entanto, que o ora requerente, já em data anterior ao primeiro acidente, encontrava-se em situação de lhe ser retirado o lote anteriormente atribuído.

- Sobre esta matéria compete-nos informar, que efectivamente a presente situação se encontra regulada na deliberação tomada pela digníssima Câmara Municipal em 16/01/2006, estando o requerente em condições de lhe ser retirado o lote atribuído, o que efectivamente sucedeu.
- Das várias exposições apresentadas pelo ora requerente, é nosso entendimento que não foram invocados motivos de força maior, impeditivos do pagamento de taxas e ocupação do lote atribuído, sem prejuízo do supra exposto, poderá a Câmara Municipal apreciar a presente situação, nomeadamente, alterar a decisão anterior, e atender às justificações apresentadas pelo ora requerente.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, manter a sua deliberação de 16 de Janeiro de 2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 28/08/06 a 08/09/06.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO Nº 6 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2006

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração nº 6 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2006, totalizando 726.172,75 € (setecentos e vinte seis mil cento e setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 5 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram - se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

RECUPERAÇÃO DE MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL – BAIRRO FREDERICO ULRICH – RUA ENG. SÁ E MELO N.º 15 E N.º 17, RUA CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA N.º 6 E PRACETA D. ANTÓNIO DA CUNHA N.º 6

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 4.987,00 € (quatro mil novecentos e oitenta e sete euros), elaborado em 10 de Março de 2006, referente à empreitada de “Recuperação de Moradias em Bairro

Social – Bairro Frederico Ulrich – Rua Eng. Sá e Melo N.º 15 e N.º 17, Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga N.º 6 e Praceta D. António da Cunha N.º 6“, adjudicada à Firma Lusitânia – Sociedade de Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECUPERAÇÃO DE MORADIAS EM BAIRRO SOCIAL – BAIRRO FREDERICO ULRICH – RUA CORONEL JOAQUIM ESTRELA TERIAGA N.º 6 E 24 E RUA ENG. JAIME PASCOAL DE BRITO N.º 20

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 4.896,33 € (quatro mil oitocentos e noventa e seis euros e trinta e três cêntimos), elaborado em 04 de Janeiro de 2006, referente à empreitada de “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich – Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga N.º 6 e 24 e Rua Eng. Jaime Pascoal de Brito, N.º 20“, adjudicada à Firma Lusitânia – Sociedade de Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FUTURAS INSTALAÇÕES DA D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS (2º ADICIONAL)

- Da DOMSU foi presente a seguinte informação relativa à empreitada de “Futuras Instalações da D.A.U.O.P./D.O.M.S.U. - Alteração e Ampliação de Edifício – Proposta de Trabalhos a Mais e a Menos (2º Adicional) “:

- “Serve a presente para dar conhecimento a V^ª. Ex.^ª, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada cuja morfologia foi alterada com o decorrer da obra, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto. Apresenta-se em Anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, trabalhos a mais e a menos cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais n.º 2: 89 056,76 € (oitenta e nove mil cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos) – 24,14% do total da empreitada.

- Trabalhos a Menos n.º 1: 20 725,25 € (vinte mil setecentos e vinte e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) – 5,62% do total da empreitada.

- TOTAL: Equivale a mais 68 331,51€ (Sessenta e oito mil trezentos e trinta e um euros e cinquenta e um cêntimos) – 18,52% do total da empreitada.

- NOTA: O presente Mapa de Trabalhos substitui o anteriormente aprovado na reunião do dia 03 de Abril de 2006.”

- Nesta altura, o Vereador Sr Henrique Leal solicitou ao Exmo. Presidente, que lhe seja fornecido o mapa discriminativo, de quanto se gastou, até este momento, nesta empreitada.

- O Exmo. Presidente retorquiu que os Srs Vereadores já possuem todos os documentos, dado que todos vêm à aprovação desta Câmara, designadamente, adjudicação da empreitada, trabalhos a mais e trabalhos a menos e autos de medição, no entanto, e logo que seja possível, por parte dos Serviços, disponibilizará essa matéria ao Sr Vereador.

- A Câmara, tomou conhecimento e de acordo com a presente informação deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, aprovar a execução destes trabalhos, adjudicando-os à Firma Silvério & Melro, S.A., pelo valor de 68 331,51 Euros, mais IVA.

- Mais deliberou revogar a deliberação de 3 de Abril de 2006.
- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,
- Abstiveram-se os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:
- «Abstemo-nos, porque no futuro queremos estar isentos de responsabilidades que eventualmente nos venham a ser assacadas sobre esta matéria dos “Trabalhos a mais”.
- Por outro lado, e salvo melhor e diversa opinião a informação que ora nos é submetida está truncada e não permite uma análise séria e objectiva do assunto.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal:
- «Abstive-me, porque considero excessivos os 24,14% de trabalhos a mais do total da empreitada.»
- O Exmo. Presidente, nesta altura disse que o Sr Vereador estava a omitir os 5,62% de trabalhos a menos.
- «A seguir o Vereador Sr Henrique Leal disse a pedido do Sr Presidente, acrescento, muito embora os 5,62% de trabalhos a menos.
- O Exmo. Presidente respondeu:
- «É falso. O Presidente não solicitou nada.»
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 30 de Setembro de 2005, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne“, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Ld^a.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA MUNICIPAL 571 E RUA DA SAUDADE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 31 de Julho de 2006, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Estrada Municipal 571 e Rua da Saudade“, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Ld^a.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULARIZAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1179 (ESTRADA DOS RIACHOS)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 31 de Outubro de 2005, referente à empreitada da “Regularização do Caminho Municipal 1179 (Estrada dos Riachos)“, adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Ld^a.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULARIZAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1179 (ESTRADA DOS RIACHOS)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Regularização do Caminho Municipal 1179 (Estrada dos Riachos)“, no valor total de 25.877,78 € (vinte e cinco mil

oitocentos e setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Ld^a.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ESTRADA MUNICIPAL 571 E RUA DA SAUDADE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Requalificação Urbana da Estrada Municipal 571 e Rua da Saudade”, no valor total de 179.267,81 € (cento e setenta e nove mil duzentos e sessenta e sete euros e oitenta e um cêntimos), adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Ld^a.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA VILLIERS SUR MARNE

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada da “Requalificação Urbana da Avenida Villiers Sur Marne”, no valor total de 152.469,03 € (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove euros e três cêntimos), adjudicada à Firma Miraterra – Obras Públicas, Ld^a.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECINTO MULTIUSOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Conta Final da Empreitada do “Recinto Multiusos”, no valor total de 1.771.726,05 € (um milhão setecentos e setenta e um mil setecentos e vinte e seis euros e cinco cêntimos), adjudicada à Firma Oliveiras, S.A./Silvério & Melro, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 163/04 – JOSÉ F. BOAVIDA SUCESSORES, LDA

- Nesta altura e durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Boavida.

- Presente o processo de obras número 163/04, em nome de José F. Boavida Sucessores, Lda, referente às alterações que pretende introduzir no estabelecimento de restauração e bebidas com fabrico próprio sito na Rua 5 de Outubro, Largo José Duarte Coelho e Rua da Junta de Freguesia, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 24/Agosto/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 94/05 – LUÍS FILIPE MESQUITA BOAVIDA

- Nesta altura e durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Sr. Vice-Presidente Luís Filipe Boavida.

- Presente o processo de obras número 94/05, em nome de Luís Filipe Mesquita Boavida, referente às alterações que pretende introduzir na moradia bifamiliar, sita na Rua Dr. Rui D´ Andrade, n.º 52, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 31/08/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 147/00 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA

- Presente o processo de obras número 147/00, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, referente às alterações a introduzir na construção de um edifício de habitação, na Rua Ferreira de Castro, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer do D.U.O.M., emitido em 13/09/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 111/06 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA

- Presente o processo de obras número 111/06, em nome de Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda, referente à construção de um edifício de habitação e comércio na Rua Jacinto Marques Agostinho, número 23, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra, deferir o processo de acordo com o parecer do D.U.O.M., emitido em 31/08/2006.

- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Votamos contra, porque o processo de obras apresenta um défice de lugares de estacionamento».

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Votei contra, pela mesma razão, porque o projecto apresenta um défice de 7 lugares de estacionamento e porque excede a média das alturas de acordo com o artº 34º do PDM.

- Aproveito para propor à Câmara a alteração da compensação de 2.500 Euros para 6.000 Euros, por cada lugar de estacionamento em falta.

- Considero que esta alteração seria susceptível de travar os abusos sistemáticos de apresentação de projectos com lugares de estacionamento em falta.»

- O Exmo. Presidente referiu quanto à proposta feita pelo Sr Vereador Henrique Leal, de que o mesmo deverá fazer essa proposta para ser discutida em reunião desta Câmara, mas não em declaração de voto, como acabou de fazer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 148/05 – LIDL & COMPANHIA

- Presente o processo de obras número 148/05, em nome de Lidl & Companhia, referente à alteração e ampliação das instalações sitas na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 15/09/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS Nº 65/03 – ANTÓNIO LOPES & LOPES, LDA

- Presente o processo de obras número 65/03, em nome de António Lopes & Lopes, Lda, referente às alterações introduzidas na construção do bloco habitacional e comercial sito na Rua 1.º de Maio, n.º 10 e 10 A, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer do D.U.O.M., emitido em 07/09/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOTEAMENTO N.º 01/06 – QUACON - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA

- Petição em nome da Firma Quacon – Sociedade de Construção Civil, Lda., com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 62 – 2.º Frente, Entroncamento, a solicitar licença para proceder às operações de loteamento no terreno que possui em Casal Terceiros, Entroncamento, conforme o projecto e documentos que junta.

- Ouvido o D.U.O.M., emitiu, este o seguinte parecer:

- «O projecto apresentado refere-se ao loteamento urbano que o requerente pretende levar a efeito no local acima indicado.

- São propostos 4 lotes de moradias em banda contínua, tal como já existe na zona e de acordo com o Plano Pormenor da ZUE – 7.

- São cumpridos todos os parâmetros urbanísticos, bem como as áreas de cedência estipuladas pelo PDM, pelo que o projecto de Arquitectura está em condições de merecer aprovação.

- Deverá o requerente ser notificado a apresentar os projectos das especialidades no prazo de 6 meses.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com a informação do D.U.O.M.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE LOTEAMENTO N.º 02/06 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDA

- Petição de Manuel Barroso Tavares, Lda., com sede na Rua D. Inês de Castro, n.º 19 – r/c, Entroncamento, a solicitar licença para proceder às operações de loteamento no terreno que possui no prolongamento da Rua da Caridade/Olival do Formigão, Entroncamento, conforme o projecto e documentos que junta.

- Ouvido o D.U.O.M., emitiu, este o seguinte parecer:

- «O projecto apresentado refere-se ao loteamento de duas parcelas de terreno que o requerente pretende levar a efeito, no local acima indicado e de acordo com a deliberação camarária de 6/03/06, que viabilizou a localização dos Supermercados Mini-Preço.

- Assim é constituído um lote destinado a comércio com 1320 m2 de implantação e construção com o máximo de 1 piso.

- Os lugares de estacionamento criados cumprem o estipulado em PDM.

- Em relação às áreas de cedência para equipamento e verdes é proposto que seja feito o pagamento em numerário, já que não são cedidas pelo facto de não se justificar.

- É parecer destes serviços que a zona já está servida deste tipo de espaços quer nos loteamentos já aprovados, quer nos que estão previstos.

- Face a isto concorda-se com o pagamento em numerário de acordo com o previsto no RMUE.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra, aprovar o projecto de acordo com a informação do D.U.O.M.
- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,
- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
- Do Vereador Sr Henrique Leal:
- «Voto contra, o pagamento em numerário das áreas de cedência para equipamento e para verdes.»

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:
- «Votamos contra pelas razões apontadas pelo Vereador Sr Henrique Leal e subscrevemos a sua declaração de voto.»

- O Exmo. Presidente declarou «que votaram a favor de acordo com o parecer dos Serviços e de acordo com a Lei.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO Nº 6/92 – (LOTE N.º 24) – JORGE ROQUE DE MATOS

- Petição em nome de Jorge Roque de Matos, proprietário do lote n.º 24, sito na Urbanização Pinhal da Lameira, nesta Cidade, referente ao Alvará de loteamento nº 06/92, a solicitar a aprovação das alterações que pretende introduzir no referido lote, conforme o projecto que junta.
- Ouvido o D.U.O.M., emitiu, este, a seguinte informação:
- «O projecto apresentado refere-se à alteração do loteamento 6/92, no que se refere à implantação de um anexo com 5,60 m2 da área do lado direito do lote 24 do citado loteamento.
- Apesar de não ser muito correcto, já que o loteamento prevê que os anexos sejam feitos na parte posterior do lote de forma a que as construções sejam isoladas, o único possível prejudicado por este facto será o proprietário do lote 23. Posto isto o parecer destes Serviços é favorável, devendo remeter-se o processo para discussão pública conforme estipulado no n.º 3 do Art. 22º de Dec. Lei 555/99 alterado pelo D. L. 177/01.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra, proceder de acordo com a informação do D.U.O.M.
- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente; e,
- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada, fizeram a seguinte declaração de voto:
- «Votamos contra, porque a informação do Exmo. Técnico da Câmara Municipal encerra contradições, imprecisões, inexactidões uma vez que regista que este procedimento não é muito correcto e que existe um prejudicado, proprietário do lote 23, mas que mesmo assim é favorável à alteração ora em análise.

- No nosso modesto entendimento basta haver um só prejudicado para que não se defira a requerida alteração.
- Pelo exposto e sem necessidade de mais considerações, votamos contra.»

- O Vereador Sr Henrique Leal subscreveu esta declaração.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO Nº 03/98 – (LOTE N.º 55) - RUI MIGUEL SANTOS FARIA TERESO

- Petição em nome de Rui Miguel Santos Faria Tereso, proprietário do lote n.º 55, sito no Casal Vaz, nesta Cidade, referente ao Alvará de loteamento nº 03/98, a solicitar a aprovação das alterações que pretende introduzir no referido lote, conforme o projecto que junta.
- Ouvido o D.U.O.M., emitiu, este, a seguinte informação:
- “A alteração apresentada refere-se ao aumento da área de implantação e de construção do lote acima mencionado.
- O aumento da área de implantação é de cerca de 3% conforme previsto no Dec. Lei 177/01, e a área de construção é de 192 m2. O aumento da área de construção implica uma cedência de 96 m2 para equipamentos e zonas verdes e que efectivamente não é possível, por isso propõe-se que esta área seja compensada em numerário conforme estipulado no RMUE.
- Caso a Exa. Câmara se decida pela aprovação o projecto terá de ir a inquérito público conforme estipulado no Dec. Lei 555/99 alterado pelo Dec. Lei 177/01 Art. 22.”
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a informação do D.U.O.M.

- O Vereador Sr Henrique Leal fez a seguinte declaração de voto:
- «Votei a favor desta alteração, porque o aumento da área de implantação é de acordo com a lei e porque daqui não advém qualquer prejuízo para terceiros.
- Além disso, a finalidade apresentada para fundamentar a alteração, equipamento educativo, parece-nos adequada na zona em apreço.
- Também reconheço que nestas condições é de todo em todo impossível cumprir com as necessárias áreas de cedência.
- Por tudo isto, votei a favor.»

- Os Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada subscreveram na íntegra a declaração de voto do Vereador Sr Henrique Leal.

- Também, o Exmo. Presidente declarou:
- «Votámos favoravelmente porque procuramos ser coerentes para com todas as situações e para com todos os munícipes.
- Para nós é tão nobre fazer um equipamento educativo como uma habitação, até que seja unifamiliar.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO Nº 09/00 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDA

- Petição em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda, proprietário do loteamento n.º 9/00, sito no Pinhal da Lameira – Rua da Barroca, nesta Cidade, a solicitar a

aprovação das alterações que pretende introduzir no referido loteamento, conforme o projecto que junta.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu, esta, a seguinte informação:

- “Apresenta o requerente um novo projecto de alteração ao Loteamento sito no local em título, o qual já tinha sido objecto de aprovação final, aguardando a solicitação por parte do requerente da emissão do respectivo alvará.

- A presente alteração vem na sequência de uma análise e solicitação feita por estes serviços, na zona da ribeira de S. Catarina e traduz-se apenas na redução da área do lote nº 1, que passa de 429,78 m² para 396,18 m².

- Todos os restantes parâmetros urbanísticos se mantêm pelo que nada há opor à alteração pretendida.”

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração pretendida, de acordo com a informação da D.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECTIFICAÇÃO AO LOTEAMENTO Nº 3/03 – BRÁLIS SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, LDA. E F. BRANCO

- Petição em nome da Firma Brális – Sociedade de Empreendimentos e Construções, Lda, proprietária do loteamento nº 3/03, sito no Casal Saldanha – Sul, desta Cidade, a solicitar a aprovação das rectificações que pretende introduzir no referido loteamento, conforme o projecto que junta.

- Ouvido o D.U.O.M., emitiu, este, para o efeito, a seguinte informação:

- «A proposta apresentada refere-se à alteração da área de implantação e de construção para o lote 34 (comércio e serviços, havendo uma redução de 250 m² (implantação) e de 500 m² (construção). Foi também alterada a área de cedência à CME para comércio e serviços deixando de ter 2.340 m² e passando a ter 3.346,65 m².

- Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, pelo que o processo está em condições de ser deferido. Junto o novo cálculo das taxas urbanísticas.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra, aprovar a rectificação pretendida, de acordo com a informação do D.U.O.M.

- Votaram a favor os Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Uma vez que a proposta apresentada não se encontra devidamente esclarecida e fundamentada, não invocando as razões de tais alterações, e, uma vez que pode envolver um decréscimo de receita em relação à cobrança das taxas urbanísticas resultantes da presente alteração, não temos outra alternativa que não seja a de votar contra.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «À primeira vista ia congratular-me com o aumento de áreas de cedência para o domínio público.

- Todavia, estranhei que uma área de cedência fosse assim engordada em mais de 1.000 m2. Mais estranhei que tal área de cedência se destine a comércio e serviços.
- Solicitei que me fosse esclarecida esta questão pois não estou a ver a Câmara a abrir um supermercado.
- Também solicitei que fosse contada toda a História pois a informação escrita dos Serviços é lacónica.
- Como os esclarecimentos do Senhor Presidente se limitaram aos tradicionais e vagos interesses económicos do Município, não posso pactuar com estas manobras e por isso voto contra.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 3.009,91 € (três mil nove euros e noventa e um cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5480 ao 5738.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TOPONÍMIA

PROPOSTA – COMISSÃO TOPONÍMIA

- Conforme tinha dado conhecimento, no início da reunião, o Exmo. Presidente apresentou a proposta elaborada pelo Vereador Sr João Vieira acerca da Comissão de Toponímia e que agora se transcreve:
- ASSIM:
- «Exmo. Sr. Presidente:
- Atendendo a que se encontram por atribuir alguns nomes para novos arruamentos, venho junto de V. Excia. propor que seja constituída nova Comissão de Toponímia, embora recomende que a anterior se mantenha, havendo apenas a alteração relativa à substituição do antigo Presidente de Junta pelos actuais presidentes das duas Juntas.
- Desta forma, proponho a seguinte constituição da Comissão de Toponímia:
- Vereador João Fanha Vieira
- Vereador Henrique Leal
- Presidente da Junta de Freguesia de São João Baptista, Teresa Martins
- Presidente da Junta de Freguesia de N. Senhora de Fátima, Manuel Bilreiro
- Dr. Luís Batista
- Dr. Carlos Ferreira
- Dra. Manuela Poitout».
- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.